

maço 4

1900

1.º Cartório

F. 1.

Juro de Direito da Camara da

Pindamonhangaba.

Testamento

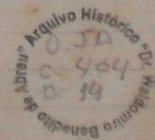
Augusto Cardoso de Sa' Testamentário

D. Antonia Coelho de Sa' Testadora

O Escri. inter.º:

J. Salgado

Anno do nascimento Sr. A. S. J. C. de
1900, aos 25 de Maio, em Pindamonhangaba, em esse cartório, actaui
a petição, procuração, testamento,
e certidão de óbito, que ao diante
se vê. Eu, Estacilio Gomes
Salgado, o substitui.



2

Pindamonhangaba 26 de Maio de 1900.
O Colégio
Francisco Cardoso de Sá

G. Salzard

و

L: 89 fls. 325. S.º Barão de
Provença, Santante, que
faz Augusto Cardoso
de S.º.

De J. B. S.

Saiba-se que esta escritura
no anno do Nascimento de J. B. S.
E de 1900, aos 23 de Maio, em
demonstração, em São Paulo,
compreendendo, como outorgante
deste Cartão de J. B. S., vi-
dente nesta cidade, e reconhecido
de de J. B. S. Tabellini, da J. B. S., e
disse, em presença das testem-
unhas, abaixo assignadas,
que constitua, pelo bastante que
curador ao J. B. S. Francisco Paulo
e Ribeiro ao qual porem re-
sua, amplexos, grande, J. B. S.
precial de requere, perante o
Juiz de Direito desta Comarca,
tudo que for a bem do direito
d'elle, outorgante, em relação ao
testamento com que falleceu
sua mulher D. Antonia Cas-
lho de J. B. S., no qual instituiu a
elle outorgante, pelo cominacão
herdeiro, podendo fazer quan-
tos declarações, juras, empen-
almas, requere, no mesmo for
avaliação, para o pagamento
do respectivo imposto, fazer bo-
das, e aquisição a favor de
actos, gratuitos, promittendo

tudo que for de seu interesse,
ficando aqui como expresso
tudo e qualqueiro proleto que
demande de delegação espe-
cial e que ora annuaça omitti-
da proleto, substatelucos es-
ta se comies, Assim e diu,
don Jo: e don judia esta, que,
lida, assigna como as Testemun-
has. Em, Octacilio Gomes Sal-
gado, Tabellião interino, o es-
cudo sobre uma estampa
lha da Visão no baloi do
mil, reis, estava: Girindam-
dhangato, 23 de Maio de 1900.
Algueto Pardoso de Sa: Eli-
sio Sr. de Oliveira. Porrin-
go Manoel Bahia. Esta com
forme; don Jo: Girindam-
gato, 23 de Maio de 1900. Em,
Octacilio Gomes Salgado, des-
cudo e assigna em pro-
prio e raro.

Em test.: G. F. S. da And.

Outro inter:

Octacilio Gomes Salgado:

Girindam, 23 de Maio de 1900

Outro inter:

G. Salgado

Doc. n.º 2

175x Primeiro traslado do Testamen-
to de teor seguinte: Testamento e
ultima disposição que faz Dona
Antonia Casilda de Sa: Barbara
quantes xirem o presente instrumen-
to de testamento, que me fizes
do facimento de Passa de
nhoz Jesus Christo de meu ante
pinto e conta e viveo no ante
e ante dias de mes de Junho do
dicto anno, nesta Cidade de
Tambati, em cara da residência
de Dona Antonia Casilda de Sa:
onde eu primeiro Tabellião inter-
ino viro a chamado, ali presen-
te meus primeiros Tabellhões con-
parecer Dona Antonia Casilda
de Sa: pessoa de meu conhe-
cido pela presença de que don
Jo: e Octacilio de ante meo
sua perfeita quize segundo e meu
intender e o presente tam heu
as testemunhas abaixo nomeadas
e me quer nomeadas por ella
de ante de todos foi dita, que



que de sua propria vontade
 fez este testamento na for-
 ma seguinte: humaradamente disse
 que sou Christa Catholica
 Apostolica Romana, quer que
 sou corpo santo que fellece-
 ra abito a puerituda em lu-
 gar de agrado e que se lhe faça
 habito e alima segundo a cos-
 tumas e sua praxia, e que depois
 se digam por si e por todas
 as almas puras e santas e por
 testamento. Em segundo lugar
 disse que institui meu unico e
 universal herdeiro a meu mar-
 do Augusto Cardoso de Sá,
 presente em Sordamarchangaba
 deste Estado. Que ainda que
 ella testadora e natural do Estado
 de natural da Cidade do Porto
 frequencia de Santo Lázaro, fi-
 lha legitima de Francisco Pe-
 reira e de Joanna Ceche, ambas
 já fallecidas, e por consequencia
 não tem ella herdeiros humandade;

acordantes; que quer ella que
 seja um unico testamento em
 dito marido Augusto Cardoso
 de Sá, aquiesce fide e roque que
 accete essa incumbencia e cumpra
 conforme a sua vontade, que acci-
 tessa em digo que da de dito ma-
 rido e testamento por alorado
 um juizo independente de fiança,
 que se case de um marido feli-
 zar primeiro que esta testadora
 ficara a presente em estado e
 bastante como não pretende
 E por esta forma disse ella
 testadora Maria por fecta
 a sua ultima disposicao em
 qual queria grafica e com tes-
 tamento ou como codicillo
 que por este poraga toda e qual
 quer declaracao anteriormente
 feita. E depois de lhe ser lida
 por mim, e por ella outorgada
 foram testemunhas publicas
 do acto Antonio Leite de Almeida,
 Juiz de Direito de Sordamarchangaba

Pau de Arara, 28 de Maio de 1855.



Paula Toledo fidei firmam de
Mauricio Sabatini, Manoel Patre-
cio e Sebastião fidei Laurence,
pessoas conhecidas. Eu Ladis-
lau Fernandes de Oliveira, pri-
meiro Tabelião público e civil
e assessor em publico e para em
testamento feito e signed publico
de cidade de Pernambuco. Tabelião inte-
rim Ladislau Fernandes de Ol-
veira Interviu. Quebra de São An-
tonio fidei de Oliveira, fidei de Paula
Toledo fidei firmam de
Mauricio Sabatini, Manoel Patre-
cio, Sebastião fidei Laurence, e de
Ladislau Fernandes de Oliveira. Este
que foi de confissão e por proprio
original do qual me reporto
em meu livro e cartorio que
e de tres capitulo, no principio declarados
Ladislau Fernandes de Oliveira, primeiro
Tabelião publico e civil e assessor
em publico e para em

Em testamento de

1º Tabelião publico

Ladislau Fernandes de Oliveira
Assessor

Doc. n.º 3 5

Carteira a instancia de
Hugusto Cardoso de Sa, co-
mo abaixo se declara.

1 Capitão Francisco Gurgis de Sales,
Escrivão de Juizo e Paz, e Official do regis-
tro civil neste Districto de Taubaté, me julga
ra sei. b. b. Certifico que usei
em meu cartorio los livros e assentos
de obitos em o de numero citi afocha
cento e vinte e tres encontra-se o assento
de obito do fidei seguinte: - Numero cem-
to e oitenta e tres. Ho vinte e quatro dias
do mez de Novembro de mil e oitocentos e
noventa e nove, nesta Cidade de Taubaté,
Estão a São Paulo, comparecer no meu
cartorio Marianno Gomes da Silva Netto
mitindo attestado do Conector Hraujo Ma-
rmoz declaron: Eu, hoje ao meio dia, na
Rua da Harmonia numero vinte e nove,
fallecer o phimatoze - pulmonar. - Historia
Rivera Coelho de Sa, com omerento e tres
omno e idade, de cor branca, natural de
Reims e Pastoral, de idade e moradia fidei
declarante, edrada com Hugusto Cardoso
de Sa, moir duchoame fidei. Aos dez e

testamento e vai ser sepultado no cemitério municipal e pela constar lares e os bens que com os seus filhos declarante. Eu, Francisco Cupazis de Toledo, escrivão, de Paz, e escrevi. Francisco Cupazis e Toledo. Marianno Gomes da Paz M. B. "E o que continha e declarava em dito inventário de bens aqui bem fielmente transcrepti e ao qual me repartiu em meu poder e constar, e confiei. Parati, vinte e dois de Maio de mil novecentos. Eu, Francisco Cupazis, o Toledo, escrevi a Paz, a escrevi, confiei e assino.

Confesso. Parati, 22 de Maio de 1900

o escrevi

Francisco Cupazis e Toledo.



Parati, 22 de Maio de 1900

o p. Francisco Cupazis

Confesso

Confesso que inventário para as-
signar o bem de assento
e testamentário Augusto Pa-
dos de São, do Sr. João
de Maranhão, 28 de Maio de
1900.

Assino e escrevi
Cecilio Gomes Salgado.

Assino de assento.

Em 28 de Abril de 1900, em
Sindamaranhão, em meu
Cartão, comparecer o testam-
entário Augusto Paços de São
divulgado perante assento
do presente testamen-
to e eu obrigou a cumprir
a tal qual se achou determi-
nado no supradito testamen-
to, sob as penas de Lei. De co-
mo assento e duas assinaturas
isto com duas testemunhas.
Eu, Cecilio Gomes Salgado, e
escrevi.

Augusto Paços de São

Gravado M. S. de Oliveira.

Felício e d. Almeida

Remessa

Em 28 de Maio de 1900, em
Sindamaranhão, em meu
Cartão, comparecer o testam-
entário Augusto Paços de São
divulgado perante assento
do presente testamen-
to e eu obrigou a cumprir
a tal qual se achou determi-
nado no supradito testamen-
to, sob as penas de Lei. De co-
mo assento e duas assinaturas
isto com duas testemunhas.
Eu, Cecilio Gomes Salgado, e
escrevi.

As. Jello. 2 folhas -
Escrit. pública
Gulaga

Pindamonhangaba, 29 de Maio de 1900
Escrit. pública
Gulaga

Fica registrada nos livros com
patentes n.º 12 a folhas 18
o presente testamento por
que falleceu D. Antonio Lou-
renço de São.

Pindamonhangaba, 29 de Maio de 1900.
Escrit. pública interna de pro-
prio
Octavio Gomes Salgado.

Presença

As 29 de Maio de 1900, faze-se
mesa dos presentes autores
dos, Calhetas de São Pedro por
sua escritura inscrita. Com,
Octavio Gomes Salgado, e co-
adjuvante
Assento de Pm. 30 de Maio 1900
Escritor J. S. S. J. J. J.

Atte

Acordado em livro respectivo, nesta data,
em livro competente. Coll. de Pm. 31 de Maio
de 1900.

O Juiz

Alvaro Pires

Data

As 1.º de Junho de 1900, faze-se
esta escritura. Com Octavio
Gomes Salgado, e coadjuvante.

Atte

As 2 de Junho de 1900, faze-se
esta escritura com o nome de
Sr. Jozé de Siqueira da Cunha,
e Sr. Eduardo de Campos,
maior. Com Octavio Gomes
Salgado, Escritor interno, e
coadjuvante.

Atte



